

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 006/2021-SESDS/PMA

CONTRATADA: AMAZON CARDS S/S LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COM FORNECIMENTO VALES COMBUSTÍVEL

ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE SALDO CONTRATUAL

Justifico e dou seguimento ao Processo nº 003/2022-SESDS/PMA, referente ao apostilamento de saldo de valor e readequação de informações de dotação orçamentária ao Contrato nº. 006/2021-SESDS/PMA, firmado com a empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, disponível para atender as necessidades desta **Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS**, para o exercício de 2022, cujo objeto é prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível com fornecimento vales combustível.

O saldo do Contrato em referência, ora apostilado, é na ordem de **R\$ R\$ 485.981,11 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e onze centavos)**, correspondente ao saldo do empenho 2021, de R\$ 162.898,77 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) e valor a empenhar em 2021 R\$ 323.082,34 (trezentos e vinte e três mil e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), proporcional ao período da vigência do contrato a ser transferido para o exercício 2022, e que necessitam de APOSTILAMENTO.

O apostilamento é previsto na Lei nº.8.666/93, no art. 65, §8:

A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Configura um mero registro administrativo que pode ser anotado no verso do próprio termo de contrato ou por termo, sendo juntado aos autos do respectivo processo administrativo, que cabível em caso em que, comprovadamente, não ficar configurado modificação nas bases contratuais, e por este motivo podem ser registrados por apostila.

As razões técnicas estão explicitadas no Processo nº. 003/2022/SESDS e confirmadas neste termo de justificativa. Esclareço que por se tratar de apostila, não há nada que impeça a alteração de dotação, por não se tratar de alteração contratual.

Assim sendo, JUSTIFICO o apostilamento do referido contrato, tendo em vista a necessidade desta SESDS em manter suas atividades e não causar prejuízos para a Administração Municipal.

Ananindeua (PA), 06 janeiro de 2022

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL